



OF. 41/2019/CAE

Brasília, 17 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, **substitutivo integral** (na forma da Emenda nº 1 – CAE), oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2017, que “*Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca*” e que nos termos do art. 282 do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos